



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Of. Leg. n.º 09/2021

São Jerônimo, 06 abril de 2021.

Senhor Prefeito:

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo aprovado na Sessão Ordinária do dia 05 de abril de 2021:

Projeto de Lei nº 13/2021 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 225.000,00. Aprovado por unanimidade

**Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

Ao Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
DD. Prefeito Municipal
São Jerônimo – RS.